

LEI MUNICIPAL Nº 1.650/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR ALEDINO LUIZ JACINTO MONTES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE L: Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALEDINO LUIZ JACINTO MONTES, o Título de Cidadão Aparecidense, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e sete. JOSÉ CALDAS DA CUNHA SEC. EXECUTIVO